



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**DECRETO 771  
DE 30 ABRIL DE 2003**

“Inclui e substitui membro na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga”.

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano para a inclusão de Jamilson Lisboa Sabino e a substituição de Roberto Esteves Martins Novaes por Roberto Martins da Costa;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a composição da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga, para incluir e substituir membro, tudo segundo as normas, prerrogativas, atribuições e benefícios contidos no inciso I e parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 343, de 28 de abril de 1999, da seguinte forma:

I – Inclui:

**Jamilson Lisboa Sabino**

II – Substitui:

**Roberto Esteves Martins Novaes por Roberto Martins da Costa**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 30 de abril de 2003. *(PA nº 223/01)*

**DR. LAIRTON GOMES GOULART**  
Prefeito do Município

**Seção de Técnica Legislativa**